



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 073/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 19 de novembro de 2018 e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com a Lei Municipal nº 2408/2012, de 22 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que, o dia **20 de novembro de 2018**, (3ª feira) é data comemorativa ao dia da **“Consciência Negra”**.

CONSIDERANDO que, a transferência das comemorações para o dia 19 de novembro se revela conveniente para os funcionários e a Administração.

CONSIDERANDO ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados,

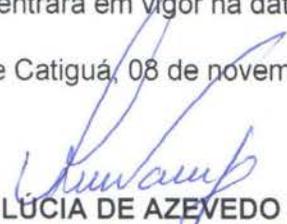
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido as comemorações do dia da “Consciência Negra” para o dia **19 de novembro de 2018**, 2ª feira, nas repartições públicas municipais, sendo que dia 20 de novembro de 2018 haverá horário normal de expediente.

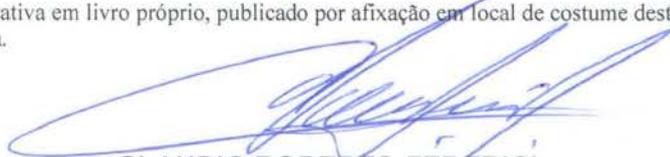
Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de novembro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

*republicado por ter saído com incorreções